

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

EDITAL 006/2018/DRA/UEMS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UEMS/UAB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Resoluções CEPE-UEMS nº 1063/2010, nº 1.540/2015, nº 1.582/2015, nº 1.887/2017 e nº 1.811/2016, e no Edital 013/2017-PROE-UEMS, de 20 de setembro de 2017, **CONVOCA** os candidatos classificados na 3ª Chamada do Processo Seletivo na modalidade à distância (EAD-UEMS/UAB) para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas nos cursos de graduação da UEMS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem por objetivo convocar os candidatos, classificados na 3ª Chamada do Processo Seletivo na modalidade à distância (EAD-UEMS/UAB), conforme listado no ANEXO IV, para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas nos cursos de graduação da UEMS modalidade a distancia.

2. DAS VAGAS POR POLOS

Curso	Polo	Vagas Ofertadas			
		Gerais	Negros	Indígenas	Total
Ciências Sociais	Miranda			2	2
Pedagogia	Aparecida do Taboado	1			1

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.1. As matrículas serão realizadas no dia **22 de fevereiro de 2018** no Polo de apoio presencial do município para o qual o candidato concorreu (ver Anexo I) nos seguintes horários:

POLOS	HORÁRIOS
Aparecida do Taboado	07h às 11h, 13 às 16h e 18h às 22h.
Miranda	13h às 22h

3.2. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, poderão ser autenticadas em cartório, ou pelo servidor responsável pela matrícula no POLO UAB/UEMS, à vista do documento original.

3.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.3.1. Ampla concorrência (Gerais)

- Histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar o documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

3.3.2. Candidatos Negros (pretos e pardos) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a o documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

- h) o candidato que fez a opção pelas cotas para negros, obrigatoriamente, deverá preencher e assinar uma auto declaração de que assume sua opção pela cota por se reconhecer como negro, de acordo com os traços fenotípicos que o caracterizam, e realizar sua matrícula pessoalmente.
- i) caso o candidato não preencha a auto declaração no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.
- j) Posteriormente, terão suas matrículas analisadas, e apresentando inveracidade de informações estará sujeito a penalidades legais, conforme o artigo 299 do Código Penal, inclusive ao cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo.

3.3.3. Candidatos Indígenas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- a) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- b) para identificação étnica, apresentar um dos documentos:
 - I. registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
 - II. registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
 - III. certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
 - IV. carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
 - V. autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide anexo III).
- c) certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- d) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a o documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- e) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- f) cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- g) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

3.4. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

- a) Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;
- b) uma fotografia 3x4 recente;
- c) certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;
- d) prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

3.5. A não apresentação de qualquer um dos documentos constante nos itens 3.3 e 3.4 deste edital ou inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

3.6. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.7. O aluno terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas nos Polos de apoio presencial do município (Anexo I), pela Diretoria de Educação a Distância da UEMS (EAD), no link www.uems.br/dead, pelo telefone (67) 3902-2642, bem como pelo endereço eletrônico: diretoria.ead@uems.br, Diretoria de Registro Acadêmico no telefone (67) 3902-2520 e pela Divisão de Processo Seletivo, endereço eletrônico ingresso@uems.br.

4.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos à consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da Diretoria de Educação a Distância da UEMS (EAD), no link www.uems.br/dead. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos tem caráter meramente complementar.

Dourados-MS, 20 de fevereiro de 2018.

Édson Cleiton Silva Escobar

Diretor de Registro Acadêmico

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo I - Edital nº 006/2018 – DRA/UEMS, de 20 de fevereiro de 2018.

Relação de endereços dos Polos de Apoio Presencial nos municípios:

Polo	Endereço/Telefone
Aparecida do Taboado	Rua Confins, 220, Jardim Aeroporto - Telefone: (67) 3565-7641
Miranda	Rua Carandá, 300 - Telefone: (67) 3242-4392

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo II - Edital nº 006/2018 – DRA/UEMS, de 20 de fevereiro de 2018.

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula:

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido no polo EAD/UAB/UEMS de _____, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____, nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo III - Edital nº 006/2018 – DRA/UEMS, de 20 de fevereiro de 2018.
AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 14.6.3. dos Editais nº 013/2017 – PROE/UEMS e nº 014/2017 – PROE/UEMS, de 20 de setembro de 2017 para Ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que.....
 Identidade nº, pertence ao Povo Indígena....., e é membro da Comunidade Indígena....., situada no(s) Município(s) de

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 5.10 do referido edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

<p>_____ Nome Legível da Liderança Indígena</p> <p>_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p>_____ Assinatura da Liderança Indígena</p>	<p>_____ Nome Legível do membro da comunidade indígena</p> <p>_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p>_____ Assinatura do membro da comunidade Indígena</p>
--	--

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REGIONAL DA FUNAI

A Fundação Nacional do Índio/FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas nos termos do que dispõe a Lei 5371/1967 ATESTA para fins de inscrição/matricula na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul- UEMS que o(a) Sr(a)..... compareceu a esta unidade e declarou ser de etnia e que possui vínculo com a comunidade indígena....., a qual declarou pertencer, e está localizado no endereço.....

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(o) servidor(a) da FUNAI com indicação de cargo e carimbo

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo IV - Edital nº 006/2018 – DRA/UEMS, de 20 de fevereiro de 2018.

LISTA DE CONVOCADOS



ANEXO IV DO EDITAL Nº 005/2018/DRA/UEMS DE 020 DE FEVEREIRO DE 2018 CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EAD-UEMS/UAB 2018



Polo	Curso	Nome	Concorrência	Classif.
Aparecida do Taboado	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	ELIANA LEONEL CAMILO	NÃO COTISTA	145
Miranda	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	LUCIANE LOBO	INDÍGENA	12
Miranda	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	JANETE FRANCISCO PINTO	INDÍGENA	13